



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



PROJETO DE LEI N.º 11 /2005.

Autoriza a adequação no orçamento do corrente ano mediante das dotações que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer adequação no orçamento do corrente ano em face da revisão dos valores a serem repassados para a Câmara Municipal no valor de R\$ 178.864,72 (cento e setenta e oito oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º. Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial do percentual dos valores repassados ao poder legislativo, a serem utilizados nas formas discriminadas nas planilhas I e II anexas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 6 de junho de 2005.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



MENSAGEM N.º 9, DE 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Em virtude da necessidade de adequação dos percentuais estipulado para repasses mensais ao poder legislativo estarem maiores do que o previsto na legislação, faz-se necessária à devida adequação ao orçamento.

Tais créditos serão utilizados pelo poder executivo consoante as planilhas I e II anexas onde estão discriminadas as seguintes contas/despesas.

O projeto de lei pretende adequar o orçamento para o corrente ano de acordo com as planilhas I e II, especificando a devida aplicação dos valores que serão adequados ao orçamento para o corrente ano.

Portanto, aguardamos a deliberação desse Excelso Parlamento, apresentamos aos argutos parlamentares que o integram mensagem de elevada consideração.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 6 de junho de 2005.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL INDIANOPOLIS - MG

Protocolo N.º 248/2005

 06.06.05
Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Activ	Desp.	Ficha	Discrimin ação da Despesa	Valor
1	1	1	31	11	1001			CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DA CAMARA	
								MUNICIPAL	
1	1	1	31	11	1001	4.4.90.51.02	1	Obras e instalações de Dominio Patrimonial	56.250,00
1	1	1	31	11	1001	4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	30.250,00
1	1	1	31	11	2001			MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CAMARA	
1	1	1	31	11	2001	3.1.90.04.00	3	Contratação por Tempo Determinado	14.495,05
1	1	1	31	11	2001	3.1.90.09.00	4	Salário-Família	1.450,00
1	1	1	31	11	2001	3.1.90.13.00	6	Obrigações Patronais	25.000,00
1	1	1	31	11	2001	3.1.90.36.00	7	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	24.000,00
1	1	1	31	11	2001	3.3.90.30.00	8	Material de Consumo	8.000,00
1	1	1	31	11	2001	3.3.90.33.00	9	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
1	1	1	31	11	2001	3.3.90.35.00	10	Serviços de Consultoria	16.419,67
TOTAL									178.864,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Desp.	Ficha	Discrimin ação da Despesa	Valor
2	1	4	122	321	2003			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2	1	4	122	321	2003	3.3.90.14.00	17	Diárias - Civil	10.000,00
2	2	4	121	321	2009			MANUTENÇÃO DA COORD. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
2	2	4	121	321	2009	3.1.90.11.00	38	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.780,00
2	2	4	121	321	2009	3.3.90.35.00	40	Serviços de Consultoria	5.450,00
2	3	4	123	371	2010			MANUTENÇÃO DA COORD. DE FINANÇAS	
2	3	4	123	371	2010	3.3.90.39.00	45	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
2	10	12	361	1241	2029			MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL	
2	10	12	361	1241	2029	3.3.90.30.00	114	Material de Consumo	1.625,00
2	10	12	365	1211	2031			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRECHE	
2	10	12	365	1211	2031	3.3.90.30.00	127	Material de Consumo	1.250,00
2	10	12	365	1221	2032			MANUTENÇÃO DAS ATIV. PRE ESCOLAR	
2	10	12	365	1221	2032	3.1.90.11.00	132	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.970,00
2	11	10	301	941	2035			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
2	11	10	301	941	2035	3.3.90.39.00	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
2	11	10	301	941	2036			PROGRAMA SAUDE FAMILIA E AG. COMUNIT.	
2	11	10	301	941	2036	3.1.90.04.00	154	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
2	12	8	243	671	2043			MANUTENÇÃO ATIV. PROG. CENTRO	
2	12	8	243	671	2043	3.3.90.30.00	178	MULT.USO	1.250,00
								Material de Consumo	

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2	13	27	812	2751	2048				MANUTENÇÃO DA COORD. DE ESPORTES E LAZER	
2	13	27	812	2751	2048	3.1.90.04.00	207		Contratação por Tempo Determinado	600,00
2	15	15	452	321	2051				MANUTENÇÃO DA COORD. DE SERV. URBANOS	
2	15	15	452	321	2051	3.1.90.11.00	230		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.400,00
2	15	15	452	321	2051	3.3.90.30.00	231		Material de Consumo	1.200,00
2	15	15	452	1591	2053				MANUTENÇÃO ATIV. LIMPEZA PÚBLICA	
2	15	15	452	1591	2053	3.3.90.30.00	239		Material de Consumo	1.906,00
2	15	15	452	1601	2054				MANUTENÇÃO FROTA VEICULOS	
2	15	15	452	1601	2054	3.3.90.14.00	243		Diárias - Civil	2.500,00
2	15	15	452	1601	2054	3.3.90.30.00	244		Material de Consumo	60.293,72
2	16	4	813	2781	2058				MANUT. ATIV. SETOR TURISTICO	
2	16	4	813	2781	2058	3.1.90.11.00	258		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.170,00
2	17	26	782	2621	2069				MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E MAQUINAS	
2	17	26	782	2621	2069	3.1.90.11.00	287		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.470,00
TOTAL										178.864,72

